

PORTARIA Nº 44, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** as servidoras **FLAVIA ROSIELE RAVANELLO** RG nº 5.744076-7, **CAROLINE JUNKO FUJIHARA**, RG nº 11.143.717-3 e o servidor **FABIO MONTEIRO GONCALVES** RG nº 11.095.383-6, para, sob a presidência da primeira nominada, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar a responsabilidade funcional do servidor Edson Sânio Simões, RG nº 3.638.659-2/PR, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, na função de Médico Veterinário, em exercício na Unidade Local de Sanidade - Ulsa de Cidade Gaúcha, por ter, em tese cometido irregularidades administrativas apontadas nos protocolos nºs 13.883.369-0 e 14.344.068-0, ao não atender a regulamentos e atos normativos relativos às atribuições funcionais, com infração ao disposto no Art. 279, incisos I, II e VI da Lei nº 6174/1970.

Art. 2º O Presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 316 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 37, de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kreetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 01/03/17
DOE nº 9895